



OF/001/2024/GSC

Natalândia-MG, 09 de fevereiro de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor
GERALDO MAGELA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

Ref.: Encaminhamento de Proposição.

Ilmo. Senhor Prefeito,

Em cumprimento a alínea "m", inciso I, do artigo 84, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, passo às mãos de Vossa Excelência cópias físicas dos Projetos de Lei abaixo relacionados, depois de discutidos e aprovados pelo Plenário desta Casa Legislativa.

a) PROJETO DE LEI 001/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que **"Concede revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Executivo do Município de Natalândia e dá outras providências."**

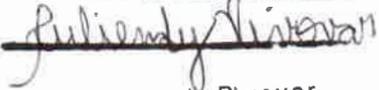
b) PROJETO DE LEI 002/2024, de autoria da Mesa Diretora, que **"Dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Natalândia."**

c) PROJETO DE LEI 003/2024, de autoria da Mesa Diretora, que **"Dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos vereadores, do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários do município de Natalândia e dá outras providências."**

Cordiais saudações.

Atenciosamente,


VER.ª NOELY MARIA MACHADO
Presidente

Recebemos
09/02/24

Juliendy Pivovar
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 166.069